



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de março de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2802/2024

Proposição: Emenda nº 1/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: Acresce o parágrafo único ao art. 2º. do Projeto de Lei nº. 40/2024, contido no Processo nº. 40/2024, para excetuar da revisão geral anual os Secretários Municipais ou cargos equivalentes, em consonância com a vedação do art. 29, V, e o entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 1.236.916.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

Projeto de Lei em tela entrou em Regime de Urgência na 017ª Sessão Ordinária, no dia 18/04/2024.

A referida Emenda 01/2024, foi analisada pelas comissões na Sessão Ordinária e rejeitada pelo parecer do relator na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei 40/2024 oriundo do processo 2808/2024 SEM EMENDA, segue para Presidência para deferimento do Arquivamento da Emenda 01/2024.

Próxima Fase: Para Arquivar

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico

Mayara de Oliveira Nogueira
Assessor Administrativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300036003400350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.